

**PORTARIA ANAC Nº 254, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2015.**

Aloca frequência mista para Trinidad e Tobago.

**O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º da Resolução nº 57, de 10 de outubro de 2008, e considerando o que consta do processo nº 00058.000477/2015-14,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alocar, à empresa VRG Linhas Aéreas S.A., nos termos do Acordo sobre Serviços Aéreos em vigor, 1 (uma) frequência semanal para realização de serviços aéreos mistos entre o Brasil e Trinidad e Tobago.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RICARDO SÉRGIO MAIA BEZERRA**